

VOXPOP

Lisbon Mobility
Goes Digital



The background is a dark blue gradient. It features several white lines: some are straight and intersect, while others are curved and wavy. Scattered throughout are small, solid-colored circles in green, purple, red, and yellow. The text is centered in the middle of the page.

D 6.1.3

REGRAS DA OPEN CALL

A 6.1 Preparação da Open Call

Índice

Introdução	4
Urban Mobility Innovators Open Call	5
Porquê candidatar-se?	6
Desafios	6
Quem se pode candidatar?	8
Como se candidatar?	9
Processo de avaliação	10
Entrevistas	11
Ranking Final	12
Plano de Trabalho e Orçamento	12
Júri	13
Acordo de Subvenção	13
Entrega de Soluções	14
Kick-off	14
Monitorização	14
Relatório Final	15
Demo Day	15
Propriedade Intelectual	15
Calendário da Open Call	17
Confidencialidade	18
Política de Privacidade	19

Informações Técnicas

TÍTULO: Open Call para Inovadores em Mobilidade Urbana - Regras da Open Call

EDIÇÃO: Beta-i

DATA: setembro de 2022

Autor(es) ou editor(es):

Gustavo Magalhães (Beta-i)

Patrícia Almeida (Beta-i)

Esta publicação foi produzida no âmbito do projeto VoxPop - People, Processes & Technology rumo à transformação digital do sistema de mobilidade urbana de Lisboa, um projeto co-financiado pelo Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional através da Urban Innovative Actions Initiative.

Os pontos de vista e opiniões expressos neste documento são da exclusiva responsabilidade da(s) entidade(s) de publicação e não refletem necessariamente os pontos de vista da Comissão Europeia nem da Urban Innovative Actions Initiative.

Este documento é disponibilizado sob os termos da Licença Pública Internacional Creative Commons Attribution-ShareAlike 4.0 International Public License (CC BY-SA 4.0). O uso e distribuição (em qualquer meio ou formato) do seu conteúdo para qualquer finalidade, mesmo comercial, são concedidos desde que seja reconhecido o devido crédito e o trabalho resultante seja distribuído sob a mesma licença do original.

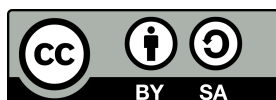


Tabela de Controlo

Versão	Data	Modificado por/ Aprovado por	Resumo das Alterações
0.1	16/05/2022	Gustavo Magalhães / Patrícia Almeida (Beta-i)	1ª versão para verificação de qualidade
0.2	01/06/2022	Gustavo Magalhães / Patrícia Almeida (Beta-i)	Versão atualizada
1.0	10/08/2022	Gustavo Magalhães / Patrícia Almeida (Beta-i)	Versão final
2.0	25/09/2022	Gustavo Magalhães / Patrícia Almeida (Beta-i)	Atualização da data de fecho da <i>Open Call</i>
3.0	26/09/2022	Gustavo Magalhães / Patrícia Almeida (Beta-i)	<i>Correções menores</i>

Introdução

A Cidade de Lisboa lança a **Urban Mobility Innovators Open Call** para financiar soluções digitais inovadoras que ajudem a resolver os desafios de mobilidade das comunidades vulneráveis em Lisboa, convidando a comunidade de inovadores a candidatar-se.

Esta *Open Call* tem um orçamento de **1 milhão** de euros para melhorar a **acessibilidade e a segurança** de pessoas com mobilidade reduzida e outros grupos vulneráveis que têm a sua experiência de mobilidade restrita – pessoas com deficiência, idosos, crianças, mulheres grávidas e outros.

Apoio financeiro a projetos até 60.000€ cada para desenvolver **soluções em código aberto** que contribuam para um ecossistema de mobilidade mais acessível e inclusivo em Lisboa. As soluções propostas poderão utilizar, ou não, dados, incluindo dados existentes da cidade de Lisboa, para a criação de serviços de mobilidade inclusivos, centrados nas pessoas, que contribuam para um processo mais robusto de tomada de decisão.

Este documento contém toda a informação relativa ao processo da Open Call, nomeadamente a descrição das prioridades e requisitos para candidaturas.

Em caso de conflito com outras fontes de informação, o conteúdo deste documento prevalecerá como a informação oficial e vinculativa.

Para questões relativas ao processo de candidatura, consulte o Bid Toolkit na página da Open Call, acessível em <https://www.voxpoplisboa.pt/opencall.html>, ou contacte-nos através do endereço de email opencall@voxpoplisboa.pt .

Urban Mobility Innovators

Open Call

A Urban Mobility Innovators Open Call pretende ativar a comunidade europeia de inovadores para aproveitar o potencial dos dados, incluindo dados já existentes sobre a cidade de Lisboa, para criar serviços de mobilidade centrados nas pessoas e melhor informar os processos de tomada de decisão.

O objetivo da Open Call é aumentar as hipóteses de desenvolvimento de soluções digitais através de uma abordagem centrada no/a utilizador/a, que responda eficazmente às necessidades de pessoas com mobilidade reduzida e outros grupos vulneráveis que tenham a sua experiência de mobilidade condicionada.

No âmbito desta Open Call, está previsto um orçamento de 1 milhão de euros para o desenvolvimento de soluções digitais que vão ao encontro das necessidades de acessibilidade e segurança das populações mais vulneráveis da cidade.

Nesse contexto, procuramos soluções digitais com impacto positivo em grupos ou comunidades que tenham a sua experiência de mobilidade restrita — como pessoas com deficiência, idosos, crianças, grávidas e outros ¹.

Os participantes são convidados a conceber propostas de Excelência, Impacto, e Qualidade e Eficiência na implementação. Após a seleção, os inovadores terão 6 meses para o desenvolvimento, implementação e entrega das soluções.

Não limitamos o formato das soluções — podem assumir a forma de uma aplicação (web ou móvel) , ou qualquer programa ou ferramenta digital que contribua para um ecossistema de mobilidade mais acessível e inclusivo em Lisboa. As soluções entregues devem ser **licenciadas como código aberto**

¹ Grupos em situações vulneráveis, conforme definido pela ONU
<https://www.ohchr.org/en/special-procedures/sr-health/non-discrimination-groups-vulnerable-situations>

(open-source).

PORQUÊ CANDIDATAR-SE?

A Open Call para Inovadores em Mobilidade Urbana está à procura dos próximos agentes de mudança para melhorar a vida das pessoas com mobilidade condicionada. Esta é a sua oportunidade de se juntar ao movimento.

Para além do impacto na resolução de um dos maiores desafios urbanos da atualidade, as soluções selecionadas serão apoiadas com suporte financeiro para cobrir os custos de desenvolvimento e implementação: para soluções que respondam a um desafio, um montante de até €50.000 estará disponível. Para soluções que respondam a dois ou mais desafios, poderá atingir valor global máximo até € 60.000.

DESAFIOS

Mobilidade - a capacidade de mover-se ou ser movido de forma livre e fácil; a capacidade de transitar entre os diferentes níveis da sociedade - um chavão atual que, enquanto a maioria dá como certo, outros vivem com restrições injustificáveis que afetam a sua espontaneidade, autonomia, empoderamento e, finalmente, a sua dignidade como seres humanos.

Estas pessoas com mobilidade condicionada continuam desamparadas e, em alguns casos, negligenciadas, reforçando a sua vulnerabilidade. Assim, as soluções que procuramos devem responder aos desafios reais destas comunidades vulneráveis. Para definir esses desafios, demos voz aos membros desses grupos por meio do envolvimento de ONGs e Associações num processo de co-criação. Como resultado deste esforço colaborativo, foram identificados os seguintes desafios:

1. Planeamento de viagens

Permitir o planeamento de percursos fiável e fácil através de, por exemplo, acesso a informação atualizada e verificada de percursos contínuos desimpedidos ou sobre as condições de acessibilidade a espaços públicos (transportes, serviços, recintos).

2. Navegação Autónoma

Facilitar a deslocação de pessoas com deficiência/incapacidade ou S/surdas na cidade, assistindo a sua navegação e orientação no espaço público para uma mobilidade mais fácil, confiante e autónoma.

3. Serviços Inclusivos de Bilheteira

Tornar os serviços de bilheteira mais acessíveis (por exemplo: registo, compra, carregamento e validação de bilhetes) para pessoas com deficiência/incapacidade ou S/surdas.

4. Promover uma Mobilidade mais Segura

Promover deslocações mais seguras na cidade para toda a população, incluindo pessoas com deficiência/incapacidade, S/surdas ou com condição do espectro autista através de soluções que amenizem barreiras (físicas, de comunicação ou informação) que contribuem para a vulnerabilidade destas pessoas no espaço público e na sua mobilidade.

5. Gozo Pleno de Espaços Públicos

Promover que pessoas com deficiência/ incapacidade visual ou S/surdas consigam usufruir de forma plena dos diversos espaços públicos da cidade (por exemplo: jardins, parques, praças, etc.)

6. Soluções Comunitárias para uma Mobilidade mais inclusiva (transversal)

Promover e facilitar a intervenção comunitária para resolver desafios de mobilidade na cidade de Lisboa.

QUEM SE PODE CANDIDATAR?

Para ser elegível, os candidatos devem:

- Ser pessoa jurídica (órgão público ou privado) constituída como Micro, Pequena ou Média Empresa (PME) ², Organização da Sociedade Civil (OSC) ³, Organização Não Governamental (ONG) ⁴, Instituição de Ensino Superior ou Centro de Investigação.
- Estar estabelecido num dos Estados-Membros da UE: Áustria, Bélgica, Bulgária, Croácia, República de Chipre, República Checa, Dinamarca, Estónia, Finlândia, França, Alemanha, Grécia, Hungria, Irlanda, Itália, Letónia, Lituânia, Luxemburgo, Malta, Holanda, Polónia, Portugal, Romênia, Eslováquia, Eslovênia, Espanha e Suécia;

ou num dos países terceiros associados ao Horizonte Europa: Albânia, Arménia, Bósnia e Herzegovina, Ilhas Faroé, Geórgia, Islândia, Israel, Kosovo, Moldávia, Montenegro, Marrocos, Macedónia do Norte, Noruega, Sérvia, Turquia, Tunísia, Ucrânia, e Reino Unido.

O financiamento destina-se a entidades individuais, em detrimento de consórcios de várias entidades.

Consulte os critérios de qualificação em maior detalhe no documento [Guia de Candidatura](#). Caso haja necessidade de análise adicional da elegibilidade do candidato, poderá ser solicitada diretamente documentação complementar.

² Micro, pequenas e médias empresas (PMEs) são definidas na recomendação da UE 2003/361 https://ec.europa.eu/growth/smes/sme-definition_en

³ A Organização da Sociedade Civil (OSC) é definida na Lei da UE <https://eur-lex.europa.eu/EN/legal-content/glossary/civil-society-organisation.html>

⁴ Organização Não Governamental (ONG) é definida na recomendação da UE 2007/14 https://search.coe.int/cm/Pages/result_details.aspx?ObjectID=09000016805d534d

COMO SE CANDIDATAR?

Para participar na *Open Call*, os candidatos devem submeter a sua proposta através do site <https://www.voxpoplisboa-en.pt/opencall.html> completando todos os elementos da candidatura.

Mais detalhes do processo de inscrição podem ser encontrados no documento [Guia de Candidatura](#).

É importante notar que:

- Apenas será considerada uma única proposta por entidade candidata.
- No caso de a mesma entidade candidata apresentar várias propostas, apenas a última submetida será considerada.
- É necessário preencher todas as informações e fazer o *upload* de todos os anexos. Somente propostas completas serão consideradas para revisão.
- As propostas deverão ser submetidas em inglês ou português.
- Propostas submetidas em português poderão ter de ser traduzidas automaticamente para o processo de avaliação.
- Depois de submeter a sua candidatura, não será possível recuperar, reabrir, ou rever a mesma.
- Não serão aceites propostas enviadas através de outros canais.

Datas importantes

- Abertura da *Open Call*: 10 de agosto, 2022, 9h30 GMT+1
- *Webinar*: 13 de setembro, 2022, 10h00 GMT+1
- Fecho da *Open Call*: 9 de outubro, 2022, 23h59 GMT+1

Conflito de Interesses

Os candidatos selecionados devem tomar todas as medidas para evitar qualquer situação em que a implementação imparcial e objetiva do projeto seja comprometida.

Devido ao potencial conflito de interesses, aplicam-se os seguintes termos:

- Entidades envolvidas no processo de cocriação dos desafios da *Open Call* não se poderão candidatar;
- Cônjuges e familiares diretos de pessoas diretamente envolvidas no projeto VoxPop não se poderão candidatar.

PROCESSO DE AVALIAÇÃO

Todas as propostas submetidas serão tratadas da mesma forma: são avaliadas de forma imparcial com base no mérito, independentemente da sua origem ou identidade dos candidatos.

Apenas as propostas elegíveis serão consideradas para avaliação.

Consulte os critérios de elegibilidade em maior detalhe no documento [Guia de Candidatura](#).

Critérios de avaliação

Os critérios utilizados para avaliar as propostas são baseados em **Excelência**, **Impacto**, e **Qualidade e Eficiência na implementação**.

A pontuação total máxima (15 pontos) compreende:

- Excelência: 5 pontos
- Impacto: 5 pontos
- Qualidade e eficiência de implementação: 5 pontos

Pelo menos três jurados avaliarão e pontuarão as propostas escritas de acordo com os critérios de avaliação, sendo posteriormente produzido um Relatório de Avaliação Individual para cada proposta.

A nota final de cada critério corresponde à consolidação das avaliações de cada critério realizadas pelo júri. As propostas que não ultrapassem o limite mínimo de 3.0, numa escala até 5, em cada critério serão excluídas.

O resultado será uma lista provisória de classificação, composta por 40 propostas (máximo) com melhor pontuação.

Entrevistas Finais

No caso de propostas que tenham entrado na lista provisória de pontuação, mas que, ainda assim, tenham suscitado eventuais dúvidas apontadas pelo júri no Relatório de Avaliação Individual, o candidato será convocado para uma entrevista final de esclarecimento.

Os candidatos convocados serão contactados para agendar a entrevista a decorrer durante o mês de outubro de 2022. Apenas os membros da equipa listados na proposta poderão comparecer à entrevista. Não é permitida a representação por outras pessoas. A duração da entrevista será de até 45 minutos.

O resultado desta entrevista permitirá ao júri uma decisão sobre a pontuação atribuída na fase anterior, nomeadamente se, à luz das informações recolhidas na entrevista, a pontuação deverá ser ajustada ou confirmada. Seguir-se-á a compilação atualizada dos resultados, cumulando numa lista final de propostas.

Ranking Final

A lista final de propostas é obtida, numa primeira fase, classificando o *ranking* atualizado de propostas, incluindo as 40 propostas com maior pontuação, começando com aquela que obteve a maior pontuação e prosseguindo em ordem decrescente. A lista é finalizada e concluída ao atingir um orçamento total acumulado de € 1 milhão.

As propostas integrantes da lista final poderão não ser selecionadas no caso de se considerar existirem motivos relevantes para rejeitar uma proposta e/ou candidato específico. Neste caso, a escolha passará para a próxima proposta, imediatamente abaixo, no ranking.

As propostas que não chegarem à lista final serão excluídas do processo de seleção e os respetivos candidatos serão devidamente notificados por correio eletrónico.

Note-se que os candidatos podem exercer o direito de serem ouvidos sobre as decisões tomadas durante o processo de seleção, através do e-mail, enviado para opencall@voxpoplisboa.pt no prazo de 10 dias úteis a contar da notificação de qualquer decisão.

Plano de trabalho e orçamento

A subvenção financeira pode ser utilizada para custos relevantes para a execução da proposta, como por exemplo, custos de pessoal diretamente envolvido no projeto, aquisição de ferramentas digitais, despesas de deslocação e alojamento e subcontratação (por exemplo, para marketing, formação ou apoio jurídico).

O orçamento deve incluir uma visão geral dos custos incorridos no desenvolvimento e implementação da solução. A pedido, os inovadores devem fornecer os respectivos documentos (faturas, comprovativos de pagamento...).

Não é permitido o duplo financiamento de custos (por exemplo, despesas que já sejam cofinanciadas por outra fonte de financiamento), conforme indicado no documento [Esquemas Financeiros das Ações Inovadoras Urbanas](#).

Os candidatos receberão apoio por forma a garantir que quaisquer ajustes feitos à proposta no processo da entrevista final sejam refletidos adequadamente no plano de trabalho e no orçamento.

Júri

O júri poderá incluir:

- Membros de Associações/ONGs representantes do grupo vulnerável para quem a solução se destina (ou, na sua falta, um membro do grupo-alvo);
- Especialistas em mobilidade e acessibilidade;
- Especialistas em software de código aberto, transformação digital e análise de dados;
- Coordenadores do Plano de Acessibilidade Pedonal.

Caso as competências e conhecimentos necessários para a análise técnica (tecnológica) das propostas não se encontrem nos referidos membros, poderão ser convidados outros especialistas com reconhecida experiência e *know-how* na referida tecnologia.

ACORDO DE SUBVENÇÃO

O Acordo de Subvenção é o instrumento que estabelece os termos financeiros entre a entidade responsável pelo projeto e os participantes. No âmbito do projecto VoxPop, a Câmara Municipal de Lisboa é responsável pela preparação e assinatura de todos os contratos de subvenção, bem como dos documentos necessários para o efeito.

As propostas seleccionadas receberão uma primeira parcela de 50% do fundo na assinatura do contrato e o restante no final do processo, após a entrega e aprovação do relatório final.

ENTREGA DE SOLUÇÕES

As entidades candidatas que atingirem esta etapa do processo passarão por uma maratona de 6 meses para concluir a implementação. Durante os seis meses, o candidato será solicitado a apresentar atualizações regulares sobre o seu progresso.

Kick-Off

Evento interno organizado pela Câmara Municipal de Lisboa juntando todos os inovadores que desenvolvem as soluções, bem como os parceiros VoxPop e ONG/Associações participantes envolvidas na definição do nosso desafio.

Monitorização

Com a responsabilidade de acompanhar a entrega das soluções durante o período de seis meses destinado ao desenvolvimento e implementação das propostas, será efetuada uma monitorização dos projetos. Isto inclui relatórios regulares de progresso com informações detalhadas relativas às atividades aprovadas no plano de trabalho e orçamento.

No segundo mês (M2), os inovadores devem apresentar um relatório de progresso com informações detalhadas sobre as atividades e o estado da solução em relação ao plano de trabalho e orçamento aprovados. No quarto mês (M4), além do relatório de progresso do respectivo período de tempo, pode ser necessário aprofundar o desenvolvimento técnico do projeto através de uma reunião remota. Durante o sexto mês (M6), pode ser necessária uma reunião final com os inovadores para verificar o progresso da implementação, e a conclusão dos projetos.

Relatório Final

No final do sexto mês (M6) o relatório final deve ser submetido. O relatório deve incluir informações detalhadas sobre os resultados das atividades de implementação e avaliação de impacto. O pagamento final está sujeito à aprovação deste relatório.

Demo Day

O *Demo Day* tem como objetivo divulgar as soluções desenvolvidas pelos inovadores. Será realizado no sétimo mês (M7), e representantes de outras cidades da União Europeia serão convidados a participar para promover a potencial expansão das soluções.

Propriedade Intelectual

Os inovadores permanecerão únicos proprietários das soluções fornecidas e de toda a Propriedade Intelectual associada. Nem o projeto VoxPop nem os seus parceiros reterão quaisquer Direitos de Propriedade Intelectual ou qualquer participação acionária através das soluções.

Em conformidade com os requisitos desta *Open Call*, as soluções finalizadas devem ser entregues em conformidade com os princípios de código aberto, de modo que o código-fonte e todas as bibliotecas utilizadas sejam licenciadas sob a GNU General Public License (GPL-V3) ou equivalente, desde que seja assegurada a conformidade com os princípios de código aberto listados na definição da Open Source Initiative (OSI) ⁵. Quaisquer entregas adicionais, em outros formatos, devem ser divulgadas sob a licença Creative Commons Attribution-NoDerivatives 4.0 International Public License.

⁵ A definição de código aberto. Recuperado em 23.03.2022 de <http://opensource.org/definition>

O projeto VoxPop ou a Câmara Municipal de Lisboa poderão solicitar aos inovadores que apresentem o seu trabalho como parte dos eventos de relações públicas e networking, por forma a evidenciar os benefícios da iniciativa.

CALENDÁRIO DA OPEN CALL

As datas mais relevantes da Urban Mobility Innovators Open Call são as seguintes:

- **Webinar:** 13 de setembro 2022, 10h00 GMT+1
- **Fecho da Call:** 9 de outubro 2022, 23h59 GMT+1
- **Avaliação das Propostas:** outubro de 2022
- **Entrevistas:** outubro de 2022
- **Final Ranking (resultados):** novembro 2022
- **Acordos de Subvenção:** novembro 2022
- **Kick-off:** dezembro de 2022
- **Desenvolvimento dos Projetos e Monitorização do Progresso:** dezembro de 2022 - maio 2023 (6 meses após assinatura do contrato)
- **Apresentação do Relatório Final:** junho de 2023
- **Demo Day:** junho de 2023

CONFIDENCIALIDADE

Informação confidencial é toda e qualquer informação de natureza comercial, técnica ou financeira relativa aos envolvidos na *Open Call* que não esteja disponível ao público. Nomeadamente, divulgação de operações, planos e intenções, informações sobre produtos e serviços, dados, *know-how*, processos, pesquisas, códigos de *software*, transações, entre outros.

Caso a solução não seja concluída por qualquer motivo, as Partes comprometem-se a não divulgar ou fazer uso, em benefício próprio, de qualquer informação confidencial que tenha sido divulgada.

Além disso, os dados pessoais devem ser processados de forma lícita, justa e transparente em relação ao titular dos dados. Cada Parte deverá, em relação aos dados pessoais fornecidos, garantir que as suas políticas de proteção de dados pessoais ou políticas de privacidade sejam claras e que forneçam informações suficientes aos titulares dos dados de acordo com o RGPD para que aqueles entendam quais os dados pessoais cedidos e as finalidades da cessão; identifiquem um ponto de contacto para os titulares dos dados exercerem os seus direitos e manifestarem as suas dúvidas; e compreendam como os seus dados pessoais serão tratados.

Caso uma das Partes tome conhecimento de uma violação de segurança que, de forma accidental ou ilícita, provoque a destruição, perda, alteração, divulgação ou acesso não autorizado a dados pessoais transmitidos, conservados ou sujeitos a qualquer outro tipo de tratamento, tem a obrigação de notificar a outra Parte, o mais rápido possível e, em qualquer caso, dentro de 24 horas (vinte e quatro horas) após tomar conhecimento de tal violação e fornecer assistência razoável à outra Parte conforme necessário para facilitar a mitigação dessa violação prontamente e em conformidade.

POLÍTICA DE PRIVACIDADE

Todas as propostas e dados, conhecimentos e documentos relacionados serão tratados de acordo com o Regulamento Geral de Proteção de Dados (RGPD) (Regulamento (UE) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho de 27 de abril de 2016).

Todos os dados pessoais fornecidos pelos candidatos serão tratados pela Beta-i enquanto entidade responsável pelo tratamento dos dados, exclusivamente para efeitos destes procedimentos de Convocação.

A Beta-i compromete-se a tratar os dados pessoais das pessoas singulares que lhe sejam transmitidos, obtidos ou que lhe tenham sido dados no âmbito do presente Concurso, em conformidade com o RGPD, nomeadamente no que diz respeito ao exercício dos direitos dos titulares dos dados e aos deveres de prestação das informações referidas ao disposto nos artigos 13.º e 14.º do Capítulo 3 do RGPD, nomeadamente tendo em conta o seguinte:

- a) Os dados pessoais serão tratados de forma a garantir a sua segurança e impedir a sua divulgação ou acesso não autorizado;
- b) A recolha de dados pessoais será limitada ao estritamente necessário para a finalidade pretendida;
- c) Os dados pessoais recolhidos para uma finalidade específica não serão tratados de forma incompatível com essa finalidade;
- d) Os dados pessoais não serão armazenados por mais tempo do que o necessário;
- e) Os dados pessoais serão tratados de forma lícita, justa e transparente em conformidade com a legislação aplicável;
- f) Em caso de violação de dados pessoais, serão aplicáveis as disposições do RGPD.

VOXPOP

Lisbon Mobility
Goes Digital



This Project is co-financed by the European Regional Development Fund through the Urban Innovative Actions Initiative (UIA)

Parceiros

